



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí, ... de de 1961

LEI Nº 395

De 11 de abril de 1961

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE CR\$. 20.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

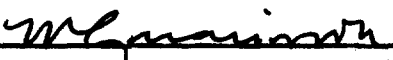
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr.\$ 20.000,00 (vinte-mil cruzeiros), para aquisição de instrumentos musicais, para a Corporação Musical Municipal.

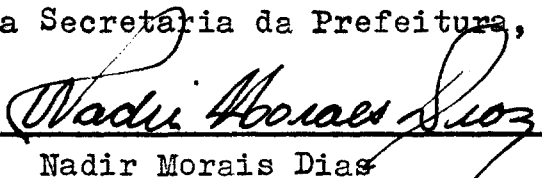
Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 11 de abril de 1961


Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


Nadir Moraes Dias
Secretário